

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

ANO LXV

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1955

NÚMERO 208

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 24.940, DE 19 DE SETEMBRO DE 1955

Dispõe sobre a restrição das normas estabelecidas pelo Decreto n. 24.459, de 30-3-1955

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam restritas ao Município da Capital, as normas estabelecidas pelo Decreto n. 24.459, de 30 de março de 1955, referentes à pintura de automóveis a amarelo.

Artigo 2.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de setembro de 1955.

JANIO QUADROS
Honorado Práde

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de setembro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 486, DE 19 DE SETEMBRO DE 1955

Revoga a Resolução n. 459, de 1-7-1955.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1.º — Fica revogada, em todos os seus termos, a Resolução n. 459, de 1.º de julho do corrente ano.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de setembro de 1955.

JANIO QUADROS

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de setembro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral.

DECRETO DE 19 DO CORRENTE

Declarando facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, na cidade de Urupês, no dia 24 do corrente data em que se comemora o aniversário da fundação daquele município.

Departamento Estadual de Estatística

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA

Ata da centésima décima terceira reunião da Junta Executiva Regional de Estatística do Estado de São Paulo.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 14 horas, no salão de reuniões do Departamento de Estatística do Estado, à Avenida Brigadeiro Luís Antônio n. 849, nesta cidade de São Paulo, realizou-se, ordinariamente, a centésima décima terceira sessão da Junta Executiva Regional de Estatística, presidida pela dra. Celeste A. de Souza Andrade, diretor-geral do Departamento de Estatística, e secretariada pelo dr. Francisco M. Rodrigues Alves Filho. Compareceram os membros efetivos — srs. dr. Oscar Egídio de Araujo, chefe do Serviço de Estatística da Prefeitura da Capital, dr. Ludovico Taliberti, representante do diretor do Instituto Geográfico e Geológico, e os srs. Pe. Euseu Murari, Walter de Carvalho Teixeira, dr. Carlos Fernando de Barros e dr. Raul F. Dias de Toledo, diretores de divisão do Departamento de Estatística, os representantes de órgãos da Administração Estadual — dr. Luiz Morato Proença, pelo Departamento de Saúde, sr. Deusdedit Goulart de Faria, pelo Serviço Social de Menores, sra. Gndina L. de Araujo Campos, pelo Departamento de Educação, sr. P. de S. Nunes, pelo Departamento de Trânsito, dr. Mário Homem de Mello, pelo Departamento da Produção Vegetal, dr. Henrique Dória de Vasconcellos, pelo Departamento de Imigração e Colonização, prof. Milton da Silva Rodrigues, pela Universidade de São Paulo, prof. Milton de Abreu Ferreira Albuquerque, pelo Departamento do Ensino Profissional, sr. Octacilio Tomazik, pelo Departamento de Assistência ao Cooperativismo, os representantes das Forças Armadas — cel. Octavio Ferreira Gneiroz, pelo Estado-Maior da Região Militar, e cap. Guilherme Ernesto Orth, pelo Comando Geral da Força Pública. A sessão contou, ainda, com a presença dos srs. drs. Salomão Schattan e

Mário Zaroni, da Divisão de Economia Rural, e Afonso de Toledo Piza, consultor técnico do Departamento de Estatística do Estado.

Aberta a sessão, a sra. presidente consulta sobre a dispensabilidade da leitura da ata da reunião anterior: uma vez que todos dela já tem ciência pelo recebimento antecipado de cópia mimeografada de seu inteiro teor. Estando todos de acordo, é posta a ata em discussão e aprovada.

Passando-se ao expediente o sr. secretário informa não haver comunicação a fazer. Pede a palavra o sr. Oscar Egídio de Araujo que, não tendo comparecido à sessão anterior, e tendo tido conhecimento, pela leitura da ata, de estar incluído em uma comissão para estudo da reestruturação da Junta, deseja esclarecimentos a respeito.

O sr. secretário informa que essa comissão ainda não se reuniu, mas que deverá fazê-lo durante a semana, sendo s. s. convocado oportunamente.

Antes de entrar no primeiro item da ordem do dia, a sra. presidente presta breves esclarecimentos àqueles que não compareceram à reunião anterior, sobre a finalidade da Junta Executiva Regional, pedindo-lhes a colaboração no tocante à sua reforma, que visa a atender melhor ao desenvolvimento da estatística em nosso Estado.

Já no primeiro item da ordem do dia — estatísticas de migrações internas — o dr. Henrique Dória de Vasconcellos, diretor do Departamento de Imigração e Colonização, da Secretaria da Agricultura, faz uma exposição das estatísticas realizadas pelo Departamento que dirige. Assim, elucida s. s. que o Departamento de Imigração e Colonização possui e divulga dados sobre entrada de migrantes nacionais no Estado de São Paulo, abrangendo os elementos que procuram a Hospedaria do Departamento, além de conter dados sobre imigrantes estrangeiros — assunto este que está fora de cogitação, no momento, na Junta. Esses dados são divulgados no "Boletim" do Departamento, com especificação de várias características, tais como a região de procedência do migrante nacional, sexo, estado civil, meio de transporte, etc. Há, porém, necessidade de se complementarem tais dados com outros relativos à entrada dos migrantes nacionais que não procuram a Hospedaria a fim de que possa haver dados mais completos sobre o fenômeno das migrações. Precisamos, ainda, saber quais e quantos são os elementos que saem do Estado, pois a experiência indica que tais elementos são extremamente móveis. Acredita, pois, que seria interessante se o Departamento de Estatística pudesse cooperar nesse setor, complementando as estatísticas do Departamento de Imigração e Colonização quer obtendo dados referentes à entrada e saída de elementos por via férrea e rodoviária, quer coletando dados sobre entrada e saída de pessoas por município.

O sr. Walter de Carvalho Teixeira, diretor da Divisão de Estatística Demográfica, do Departamento de Estatística, informa que já há um estudo no sentido de se conseguir um censo ou registro permanente de toda a população do Estado, por intermédio das Delegacias de Polícia. Houve até, nesse sentido, uma proposta apresentada em fins de 1950, pelo então Secretário da Segurança Pública, Cel. Fiodoaldo Mata, a qual foi estudada e aprovada no Departamento de Estatística, pelo dr. Afonso de Toledo Piza. A portaria referente à execução desse registro foi assinada pelo sr. Secretário da Segurança Pública, e, em princípios de 1951, o dr. Oswaldo Silva, diretor-geral daquela Secretaria de Estado, iniciou sua execução, não tendo, entretanto, prosseguimento ou amplitude a medida. Salienta, entretanto, o sr. Walter Teixeira, que, a seu ver, há necessidade de se dar aos membros da polícia um certo conhecimento de estatística, por meio de cursos específicos, talvez na Escola de Polícia, a fim de que eles possam realmente cooperar nessa tarefa.

O prof. Milton da Silva Rodrigues indaga preliminarmente, sobre a viabilidade da coleta de dados relativamente à entrada e saída de pessoas, em face de dispositivos legais referentes à liberdade de locomoção. Em seguida, consultado pelo dr. A. de Toledo Piza, sobre a necessidade de cursos de estatística aos elementos da polícia, diz que talvez bastassem algumas noções sobre o objeto que se tem em vista e a natureza dos dados de que se tem necessidade.

O dr. Afonso de Toledo Piza apresenta aos presentes o processo de que resultou a portaria a que se referiu o sr. Walter Teixeira, passando a ler e a comentar o texto dessa portaria e certos itens do modelo de questionário a ela anexo, por meio do qual se coletariam os dados do censo demográfico do Estado nas delegacias de Polícia.

A sra. presidente convida o dr. Luiz Morato Proença, diretor do Departamento de Saúde do Estado, a pronunciar-se sobre o assunto da estatística das migrações de elementos nacionais. S. s. declara ser inteiramente favorável ao desenvolvimento desse setor estatístico pois há necessidade de um controle seguro das migrações em virtude da situação verdadeiramente calamitosa de grande parte desses migrantes, portadores que são de doenças contagiosas e parasitárias. Aludindo a um tipo apenas de moléstia, a título exemplificativo, refere-se àquela que lhe parece a mais alarmante — a xistosomose — que se vem disseminando pelo Estado em proporções assustadoras. Haveria necessidade de se saber de que regiões do país provêm os migrantes nacionais entrados no Estado, e, em que áreas

SUMÁRIO

DECRETO N. 24.940, DE 19-9-1955 — Restringindo ao Município da Capital as normas estabelecidas pelo Decreto n. 24.459, de 30-3-1955.
RESOLUÇÃO N. 486, DE 19-9-1955 — Revogando a Resolução n. 459, de 1-7-1955.

de São Paulo estão localizados em dado momento, para que se possa tomar qualquer medida eficaz e oportuna relativamente ao surto e desenvolvimento de doenças no Estado. Haveria, também, necessidade de se dar assistência médica a migrantes portadores de moléstias, antes de eles entrarem no Estado, impedindo-se, mesmo, que aqui penetrem enquanto estejam nessas condições. Informa que há, no Departamento de Saúde, uma comissão composta de três médicos, encarregada de estudar o assunto, e que seria interessante ouvir a opinião desses elementos a respeito.

O dr. Dória de Vasconcellos acrescenta que o assunto vem sendo ventilado no Conselho de Política da Agricultura.

A sra. presidente comunica que mandará mimeografar o texto da portaria referente à criação do censo demográfico, bem como o modelo do questionário, para distribuição aos srs. membros da Junta. O assunto será incluído na ordem do dia de outra reunião, para a qual irá convidar o dr. Oswaldo Silva, diretor-geral da Secretaria da Segurança Pública, e os membros da comissão médica a que se referiu o dr. Morato Proença. Pede, em seguida, aos presentes e, em especial aos drs. Dória de Vasconcellos e Toledo Piza e sr. Walter Teixeira, que apresentem sugestões a respeito da concretização do censo demográfico e efetiva execução da portaria aludida.

Passando ao segundo item da ordem do dia — estatísticas agrícolas — consulta os membros da comissão técnica encarregada do estudo do assunto, se têm alguma comunicação a fazer. Esclarece o dr. Homem de Mello que, apesar de se ter reunido a comissão, não chegara ainda à fase de elaboração de relatório para apresentação à Junta. Pede, por isso, secundado pelo dr. Toledo Piza, que seja o assunto transferido para a próxima sessão.

Esclarece a sra. presidente que, na próxima sessão, que deverá realizar-se dia 5 de setembro, constará da ordem do dia o exame do ante-projeto de decreto que reorganiza a Junta, bem como de seu regimento.

Atendendo, porém, ao pedido dos membros da comissão de estatísticas agrícolas, inclui na ordem do dia dessa reunião, o assunto a ela referente, o qual deverá ser tratado após a discussão do item relativo à reestruturação da Junta.

Pede a palavra o dr. Oscar Egídio de Araujo para congratular-se com a presidência pela convocação da Junta, que vinha funcionando há muito tempo, e pela inclusão de assuntos de real interesse em seus debates.

Nada mais havendo a tratar, a sra. presidente, dá por encerrada a sessão. De tudo, para constar, eu Lício Guilherme Cristiano, Encarregado da Secretaria, lavrei a presente ata.

São Paulo, 22 de agosto de 1955.

Aprovada em sessão de 19 de setembro de 1955.
Celeste A. de Souza Andrade — Presidente
Francisco M. Rodrigues Alves Filho — Secretário
Maria Leonor Cardoso Gomes — Encarregada da Secretaria.

Universidade de São Paulo

REITORIA

DESPACHOS DO REITOR

De 17 do corrente:
Processo n. 12341/55 — Em que o Sr. Bernardo Mathews solicita licença para tratamento de saúde: — "Indeferido".

Retificação

De 15 do corrente:
Na relação publicada a 18, referente à anulação de despachos anteriormente exarados sobre a concessão do benefício salário-família em nome do Sr. Pedro Petrelli, onde se lê: — processo n. 13792/51, leia-se: — processo n. 13992/51.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ABONADAS

Proc. 12100/55 — EESC — Theodoro de Arruda Souto — Crédito Especial — Cr\$ 34.441,30.
Proc. 10923/55 — CCU — Djalma Lepage — Obras da Cidade Universitária — Cr\$ 142.133,40.
Proc. 7373/55 — IAG — Antonio Marques de Abreu — Verba n. 37 427 — Cr\$ 11.900,00.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha à Tesouraria Central, para pagamento: